



Direito de contestar a decisão do seu pedido

Conteúdo

Quando recorrer	1
Como recorrer	2
Direito à representação	2
Reconsideração	2
Audiência	2
Revisão do Conselho de Recursos	3
Tribunal federal	3
Como entrar em contato com o Seguro Social	3

O Seguro Social visa garantir que você receba os benefícios do Seguro Social a que tem direito. Analisamos cuidadosamente todos os fatos antes de tomarmos uma decisão sobre sua qualificação a receber benefícios e os montantes dos benefícios que pode receber. Caso não concorde com uma decisão tomada em relação à sua reivindicação, pode entrar com recurso. Isto significa que pode solicitar que voltemos a analisar seu caso. Ao apresentar um recurso, iremos analisar a totalidade da decisão e não apenas a parte com que discorda. Se nossa decisão estiver incorreta, será alterada.

Existem quatro níveis de apelação. Caso não esteja satisfeito com a decisão em um nível, poderá recorrer ao seguinte.

Os níveis são:

- Reconsideração;
- Audiência;
- Revisão pelo Conselho de Recursos;
- Tribunal federal.

Quando recorrer

Para poder apresentar um recurso, é importante estar ciente do período de tempo durante o qual pode recorrer. Dispõe de 60 dias, a contar da data de recebimento da carta informando sobre nossa decisão, para apresentar um recurso. Calculamos que a carta é recebida cinco dias após a data constante na carta, a menos que comprove que foi recebida mais tarde.

Se não recorrer dentro do prazo de 60 dias, poderá perder seu direito ao recurso e a decisão que tomarmos se tornará definitiva. Por exemplo, se não pedir que o caso seja reconsiderado no prazo de 60 dias, poderá perder o direito à reconsideração.

Se tiver boas justificativas por não ter conseguido apresentar um recurso do seu caso dentro do prazo, poderemos lhe conceder mais tempo. O pedido de mais tempo deve ser feito por escrito, indicando o motivo do atraso.

Se o último dia de um prazo cair em um sábado, domingo ou feriado nacional, o prazo é prolongado até o próximo dia útil.

Como recorrer

O pedido de apelação deve ser feito por escrito. Entre em contato conosco e solicite o formulário de apelação ou envie-nos uma carta assinada com o número do Seguro Social, indicando que pretende recorrer da decisão sobre o seu caso. Caso tenha se inscrito para benefícios por incapacidade do Seguro Social e tiver sido negado, a forma mais fácil e rápida de apresentar uma apelação da nossa decisão é visitando nosso site www.socialsecurity.gov/disability/appeal. É possível enviar documentos on-line para apoiar a apelação. Isso ajudará a reduzir o tempo que leva para receber a decisão do Seguro Social.

Se morar fora dos Estados Unidos, é possível apelar a decisão do Seguro Social on-line.

Direito à representação

Você pode pedir a alguém para ajudá-lo no seu recurso ou para representá-lo. O representante pode ser um advogado ou outra pessoa qualificada familiarizada com você e com o programa do Seguro Social. Trabalharemos com seu representante como se estivéssemos trabalhando com você. O representante pode agir em seu nome para a maioria das questões relacionadas ao Seguro Social e receberá uma cópia de todas as decisões tomadas relativa aos seus pedidos.

O representante não pode cobrar nem receber pagamento sem antes obter uma aprovação por escrito do Seguro Social. Para obter mais informações, leia *Direito à representação* (Publicação no PE-05-10075), ou visite nosso site em www.socialsecurity.gov.

Reconsideração

Uma reconsideração é uma análise completa do seu pedido por uma pessoa no Seguro Social (ou no escritório dos serviços estatais de determinação de incapacidade, se estiver recorrendo de uma decisão sobre incapacidade) que não tenha participado na primeira decisão. Essa pessoa analisará todas as provas apresentadas para a tomada de decisão original, assim como quaisquer novas provas.

Após decidirmos sobre a reconsideração, enviaremos uma carta explicando nossa decisão.

Audiência

Se não concorda com a decisão de reconsideração, você pode solicitar uma audiência. A audiência será realizada por um juiz de direito administrativo que não havia participado na decisão original ou na reconsideração de seu caso.

A audiência é normalmente realizada dentro de 75 milhas de sua residência. O juiz de direito administrativo informará a hora e local da audiência.

Antes da audiência, é possível que tenha que nos fornecer mais provas e esclarecer informações sobre sua reivindicação. Você pode obter a informação em seu arquivo e fornecer novas informações.

Durante a audiência, o juiz de direito administrativo interrogará você e qualquer testemunha que você apresentar. Outras testemunhas, como especialistas médicos ou profissionais, também podem fornecer informações na audiência. Você ou seu representante pode interrogar as testemunhas.

Em determinadas situações, podemos realizar sua audiência por videoconferência e não pessoalmente. Se esse for o caso, avisaremos com antecedência. As audiências por vídeo podem fazer com que a audiência seja mais conveniente para você. De forma geral, a audiência por vídeo pode ser programada de forma mais rápida do que em pessoa. Além disso, o local da audiência por vídeo pode ser mais próximo de sua residência, o que pode facilitar o comparecimento de testemunhas ou outras pessoas.

Geralmente é vantajoso para você comparecer à audiência (pessoalmente ou por videoconferência). Você e seu representante, se você tiver um, devem comparecer à audiência e explicar seu caso.

Se não puder ou não desejar comparecer à audiência, deve nos informar o motivo por escrito, o mais rápido possível. A menos que o juiz de direito administrativo acredite que sua presença seja necessária para decidir seu caso e exigir sua presença, você não precisará comparecer. Podemos também tomar outras providências, como mudar a hora e local da audiência. No entanto, é necessário ter bons motivos para tomarmos outras providências.

Após a audiência, o juiz tomará uma decisão com base em toda a informação de seu caso, incluindo as novas informações fornecidas. Enviaremos uma carta e uma cópia da decisão do juiz.

Revisão do Conselho de Recursos

Caso não concorde com a decisão da audiência tomada pelo juiz de direito administrativo, pode solicitar uma revisão pelo Conselho de Recursos do Seguro Social. O Conselho de Recursos analisa todos os pedidos de revisão, mas poderá recusar um pedido caso acredite que a decisão da audiência esteja correta. Se o Conselho de Recursos decidir analisar o caso, o Conselho poderá tomar uma decisão sobre o caso ou emitir uma ordem para encaminhá-lo a um juiz de direito administrativo para uma análise mais detalhada.

Se o Conselho de Recursos recusar o pedido de revisão, enviaremos uma carta explicando os motivos da recusa. Se o Conselho de Recursos decidir o caso, lhe enviaremos uma cópia da decisão. Se o Conselho de Recursos encaminha o caso a um juiz de direito administrativo, lhe enviaremos uma carta e uma cópia da decisão.

Tribunal federal

Caso não concorde com a decisão do Conselho de Recursos ou caso o Conselho de Recursos decida não rever seu caso, você pode entrar com uma ação em um tribunal federal de primeira instância. A carta que lhe enviarmos sobre a decisão do Conselho de Recursos fornece também informação sobre como solicitar a revisão do seu caso ao tribunal.

Como entrar em contato com o Seguro Social

Existem várias formas de contactar o Seguro Social, incluindo on-line, por telefone e pessoalmente. Estamos aqui para responder suas perguntas e para lhe servir. Por mais de 80 anos, o Seguro Social tem ajudado seguro hoje e amanhã, proporcionando benefícios e proteção financeira para milhões de pessoas em todo viagem da sua vida.

Visite nosso site

A maneira mais conveniente para realizar negócios com o Seguro Social a partir de qualquer lugar, a qualquer momento, é visitar a **www.socialsecurity.gov**. No site, poderá:

- Criar a conta *my* Social Security para rever o *Social Security Statement (Extrato do Seguro Social)*, verificar os rendimentos, imprimir uma carta de confirmação de benefícios, alterar as informações de crédito em conta, solicitar uma segunda via do cartão Medicare, obter um segunda cópia do SSA-1099/1042S e muito mais;
- Inscrever-se para receber Extra Help (ajuda adicional) com os custos do plano de medicamentos do Medicare;

- Solicitar benefícios de aposentadoria, invalidez e Medicare;
- Obter cópias de nossas publicações;
- Obter respostas às perguntas mais frequentes; e
- E muito mais!

Alguns desses serviços estão disponíveis apenas em inglês. Acesse nosso Portal Multilíngue para obter informações em Português. Fornecemos serviços de intérprete gratuitos para ajudá-lo com suas negociações junto ao Seguro Social. Esses serviços estão disponíveis por telefone ou no escritório do Seguro Social.

Entre em contato conosco

Caso não tenha acesso à internet, oferecemos muitos serviços automatizados por telefone, 24 horas por dia, 7 dias por semana. Ligue gratuitamente no **1-800-772-1213** ou pelo nosso número TTY, **1-800-325-0778**, em caso de surdez ou deficiência auditiva.

Caso precise falar com uma pessoa, podemos responder às suas chamadas das 7h00 às 19h00, de segunda a sexta-feira. Pedimos paciência durante períodos de maior movimento, pois pode ter uma taxa maior do que usual de sinais de ocupado e tempos de espera mais longos para falar conosco. Teremos muito prazer em atendê-lo.



Securing today
and tomorrow

Social Security Administration
Publication No. 05-10058-PE | July 2017
Direito de contestar a decisão do seu pedido
Your Right To Question The Decision Made On Your Claim (Portuguese)
Produced and published at U.S. taxpayer expense
Elaborado e publicado com fundos dos contribuintes tributários dos EUA